



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---|----------------------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA | (77) 3463-2267 / 3463-2264 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000029/2020, 29 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000030/2020, 01 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000031/2020, 02 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000032/2020, 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000033/2020, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 206.500,00 (DUZENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000034/2020, 08 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC412-2020-CONTRATADO AUTO POSTO LICÍNIO LTDA.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N° 0000029/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO N° 0000029/2020, 29 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 610200 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.000,00 |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 091400 | 3.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 3.000,00 |
| 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 091400 | 17.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 17.000,00 |
| 2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19 | | |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 091400 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 50.000,00 |
| Total da Unidade | | 80.000,00 |
| Total | | 80.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 610200 | 10.000,00 |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Fonte: 610200 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 60.000,00 |
| 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 091400 | 2.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 2.000,00 |
| 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | | |
| 31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | Fonte: 091400 | 5.000,00 |
| 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte: 091400 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 15.000,00 |
| 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 091400 | 1.000,00 |
| 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte: 091400 | 1.000,00 |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 091400 | 1.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 3.000,00 |
| Total da Unidade | | 80.000,00 |
| Total | | 80.000,00 |

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 000029/2020
SETEMBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000030/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000030/2020, 01 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 610200 18.900,00

Total do Projeto/Atividade

18.900,00

Total da Unidade

18.900,00

Total

18.900,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 5.900,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 892300 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 992300 1.000,00

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 610200 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.900,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 091400 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

18.900,00

Total

18.900,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000031/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000031/2020, 02 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 091400 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

30.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 610200 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

30.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000032/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000032/2020, 06 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--|---------------|--|------------------|
| 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO | | | |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 010000 | | 65.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 65.000,00 |
| Total da Unidade | | | |
| 65.000,00 | | | |
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 091400 | | 10.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 091400 | | 3.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 13.000,00 |
| Total da Unidade | | | |
| 13.000,00 | | | |
| Total | | | 78.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | | |
|--|---------------|--|------------------|
| 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| 1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 010000 | | 32.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 010000 | | 13.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 45.000,00 |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 010000 | | 20.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 20.000,00 |
| Total da Unidade | | | |
| 65.000,00 | | | |
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 091400 | | 13.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 13.000,00 |
| Total da Unidade | | | |
| 13.000,00 | | | |
| Total | | | 78.000,00 |

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000033/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000033/2020, 07 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|---|---------------|-------------------|
| 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS | | |
| 44905100000 - Obras e Instalações | Fonte: 892400 | 170.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 170.000,00 |
| Total da Unidade | | 170.000,00 |
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 33901400000 - Diárias - Civil | Fonte: 610200 | 6.500,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 6.500,00 |
| 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 091400 | 30.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 30.000,00 |
| Total da Unidade | | 36.500,00 |
| Total | | 206.500,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO | | |
| 2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG | | |
| 33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | Fonte: 010000 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.000,00 |
| Total da Unidade | | 10.000,00 |
| 0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE | | |
| 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES | | |
| 31901300000 - Obrigações Patronais | Fonte: 010000 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.000,00 |
| Total da Unidade | | 10.000,00 |
| 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 914200 | 30.000,00 |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 992400 | 22.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 52.000,00 |
| 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 010000 | 50.000,00 |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 010000 | 48.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 98.000,00 |
| Total da Unidade | | 150.000,00 |
| 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 610200 | 30.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 30.000,00 |
| 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE | | |
| 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 091400 | 6.500,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 6.500,00 |
| Total da Unidade | | 36.500,00 |
| Total | | 206.500,00 |

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000033/2020
OUTUBRO / 2020

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83





MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N.º 0000034/2020
OUTUBRO / 2020

DECRETO N.º 0000034/2020, 08 de outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO | | |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 010000 | 40.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 40.000,00 |
| Total da Unidade | | 40.000,00 |
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 721900 | 5.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 5.000,00 |
| Total da Unidade | | 5.000,00 |
| 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 010000 | 10.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 10.000,00 |
| Total da Unidade | | 10.000,00 |
| Total | | 55.000,00 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 710100 | 5.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 5.000,00 |
| Total da Unidade | | 5.000,00 |
| 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 33903000000 - Material de Consumo | Fonte: 010000 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 50.000,00 |
| Total da Unidade | | 50.000,00 |
| Total | | 55.000,00 |

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 108.064.347-83





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC412/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: AUTO POSTO LICÍNIO LTDA

CNPJ sob o nº 23.828.434/0001-80

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes e frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.290,12 (Doze mil Duzentos e Noventa reais e Doze Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 05 de Novembro de 2020.

ASSINATURA: 05 de Outubro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.102 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE54-87F6-8892-8423-11E5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE54-87F6-8892-8423-11E5



Hash do Documento

02310bd9f4e98eea975ca4182729d4c7b6b0f98b86bf4d3b2f92313d86368657

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/10/2020 16:36 UTC-03:00